

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ALFA DEDETIZADORA LTDA, com sede na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, nº 2659, setor Marechal Rondon, Município de Redenção/PA, CEP 68.554-730, inscrita no CNPJ sob o nº 26.370.002/0001-66, neste ato representado por seu Proprietário, Sr.º MAELSON SOARES DE **SOUZA,** brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4809089 PC/PA e CPF nº 738.047.111-20, residente e domiciliado à Avenida Maria Benta Oliveira Souza, nº 34, Setor Jardim América, Município Redenção/PA, CEP 68.551-451, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OUARTA**, do Contrato nº 667/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021, conforme Memorando 232/2023 - Dep. De Licitação/SEMADS, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, o qual tem por OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - **DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **29/11/2023** e término em **29/11/2024**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 29 de novembro de 2023.

ALFA DEDETIZADORA LTDA

Maria Jucema Furtado Cappellesso	Maelson Soares de Souza
Secretária de Assistência Social	Proprietário
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
A)	B)
RG:	RG:

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

1